



**DECRETO Nº 2551/2002**  
**DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002**

**Dispõe sobre declaração de utilidade pública para prolongamento da Rua Joaquim Simões com a Rodovia Romildo Prado**

**José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando o Processo Administrativo nº 2001/3256,**

**Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,**

**DECRETA**

**Artigo 1º -** Fica declarada de utilidade pública, em caráter de urgência, para fins de desapropriação judicial ou amigável, a área de terreno abaixo discriminada, localizada no Município de Louveira, pertencentes a **ESPÓLIO DE PAULINO TURA**, necessárias ao prolongamento da Rua Joaquim Simões para ligação com a Rodovia Romildo Prado.

**Artigo 2º -** A área agora declarada de utilidade pública para fins de desapropriação judicial ou amigável, é adiante relacionada, nos termos do memorial descritivo e croqui anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto:

Tem início no ponto T, situado junto da Gleba nº 03 e caminho prolongamento da Rua Joaquim Simões; daí segue confrontando com a gleba nº 03, com distância de 43,48 m até o ponto E; daí deflete à direita e segue em curva confrontando com a Gleba nº 03, com distância de 5,91 m até o ponto B; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da área de 36.300 m<sup>2</sup> denominada área "2", com as seguintes distâncias: B/A em curva de 5,57 m, A/N em reta de 67,46 m, N/K2 em reta de 112,96 m, K2/K1 em curva de 19,92 m, K1/J em reta de 53,06 m e finalmente J/I em curva de 23,35 m; do referido ponto I deflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Romildo Prado, com distância de 35,34 m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da área de 36.300 m<sup>2</sup> denominada área "1", com as seguintes

2 2 Jan



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

000151  
Cidade de  
**LOUVEIRA**  
a 222 km de São Paulo



Decreto nº 2551/2002

distâncias: G/H em curva de 12,04 m, H/L1 em reta de 53,07 m, L1/L2 em curva de 22,73 m, L2/M em reta de 111,10 m, M/D em reta de 70,00 m, D/C em curva de 12,27 m; do ponto C continua em curva pelo caminho, com distância de 7,78 m até o ponto O; daí continua por curva confrontando com o remanescente da área de 37.744,02 m<sup>2</sup>, com distância de 15,31 m até o ponto Q1; daí segue em reta confrontando com o remanescente da área de 37.744,00 m<sup>2</sup>, com distância de 3,42 m até o ponto Q; daí continua por linha sinuosa confrontando com o remanescente da área de 57.000,00 m<sup>2</sup>, com distância de 29,05 m até o ponto R; daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Joaquim Simões Filho, com distância de 6,22 m até o ponto S; daí segue em reta atravessando o caminho, com distância de 6,07 m até o ponto T, início desta descrição. As referidas confrontações definem uma área total de 4.077,55 metros quadrados.

Resumo das áreas:

Da área de 36.300 m <sup>2</sup> - para a rua	=	3.383,23 m <sup>2</sup>
Da área de 37.744 m <sup>2</sup> - para a rua	=	110,65 m <sup>2</sup>
Da área de 57.000 m <sup>2</sup> - para a rua	=	183,27 m <sup>2</sup>
Da gleba nº 03 - para a rua	=	400,40 m <sup>2</sup>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 23 de dezembro de 2002.

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO

- Prefeito Municipal -

23 de dezembro de 2002.

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI

- Secretária de Administração -



## MEMORIAL DESCRITIVO

### **PROLONGAMENTO DA RUA JOAQUIM SIMÕES PARA LIGAR COM A RODOVIA ROMILDO PRADO**

**LOCAL: Rodovia Romildo Prado – Município de Louveira – SP**  
**Propriedade de Espólio de Paulino Tura**

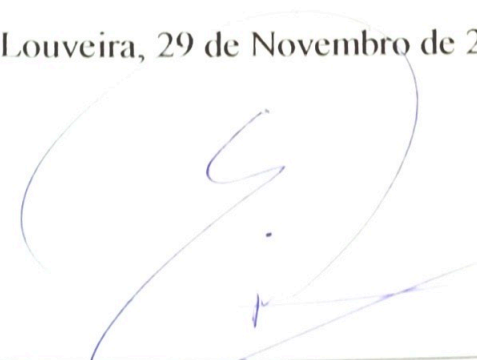
Tem início no ponto T, situado junto da Gleba nº 03 e caminho de prolongamento da Rua Joaquim Simões; daí segue confrontando com Gleba nº 03, com distância de 43,48 m até o ponto E; daí deflete à direita e segue em curva confrontando com a Gleba nº 03, com distância de 5,91 m até o ponto B; daí deflete à direita e segue confrontando com o remanescente da área de 36.300 m<sup>2</sup> denominada área "2", com as seguintes distâncias: B/A em curva de 5,57m, A/N em reta de 67,46m, N/K2 em reta de 112,96m, K2/K1 em curva de 19,92m, K1/J em reta de 53,06m e finalmente J/I em curva de 23,35m; do referido ponto I deflete à esquerda e segue confrontando com a Rodovia Romildo Prado, com distância de 15,34m até o ponto G; daí deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente da área de 36.300m<sup>2</sup> denominada área "1", com as seguintes distâncias: G/H em curva de 12,04m, H/L1 em reta de 53,07m, L1/L2 em curva de 22,73m, L2/M em reta de 111,10m, M/D em reta de 70,00m, D/C em curva de 12,27m; do ponto C continua em curva pelo caminho, com distância de 7,78m até o ponto O.; daí continua por curva confrontando com o remanescente da área de 37.744,02m<sup>2</sup>, com distância de 15,31m até o ponto Q1; daí segue em reta confrontando com o remanescente da área de 37.744,00m<sup>2</sup>, com distância de 3,42m até o ponto Q; daí continua por linha sinuosa confrontando com o remanescente da área de 57.000,00m<sup>2</sup>, com distância de 29,05m até o ponto R; daí deflete à esquerda e segue confrontando com propriedade de Joaquim Simões Filho, com distância de 6,22m até o ponto S; daí segue em reta atravessando o caminho, com distância de 6,07m até o ponto T, início desta descrição.

As referidas confrontações definem uma área de total de 4.077,55 metros quadrados.

#### Resumo das áreas:

- Da área de 36.300 m<sup>2</sup> - para a rua = 3.383,23 m<sup>2</sup>;
- Da área de 37.744m<sup>2</sup> - para a rua = 110,65 m<sup>2</sup>;
- Da área de 57.000m<sup>2</sup> - para a rua = 183,27 m<sup>2</sup>;
- Da Gleba nº 03 - para a rua = 400,40 m<sup>2</sup>.

Louveira, 29 de Novembro de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**Eng. Edson Ricardo M. Pissulin**  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos**  
**CREA nº 5060109128/D**

*lau*

PLANTA

000153

Fl. Única

ASSUNTO: PROLONGAMENTO DA RUA JOAQUIM SIMOES PARA LIGAR A RUA SIVERIO FINAMORE COM A RODOVIA ROMILDO PRADO

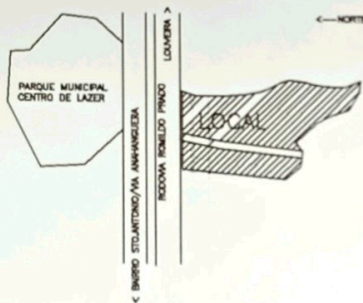
LOCAL: RODOVIA ROMILDO PRADO - MUNICIPIO DE LOUVEIRA-SP

PROPRIEDADE: **ESPÓLIO PAULINO TURA**



ESCALA: 1:1000 - DATA: 18/10/2002

PLANTA DE SITUACAO:



sem escala

PROPRIEDADE:

ESPOLIO PAULINO TURA

Resp. Técnico:

ÁREAS:

TOTAL DA RUA = 4.077,55m<sup>2</sup>

VALOR PARCIAL DE CADA PARTE:

DA AREA 36300m<sup>2</sup> = 3.383,23m<sup>2</sup>

DA AREA 37744m<sup>2</sup> = 110,65m<sup>2</sup>

DA AREA 57000m<sup>2</sup> = 183,27m<sup>2</sup>

DA GLEBA N°03 = 400,40m<sup>2</sup>

TOTAL DA RUA = 4.077,55m<sup>2</sup>

ENG.º EDSON RICARDO MUNGO PISSULIN

eng.º civil

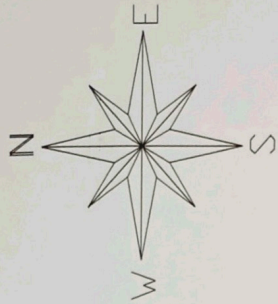
crea.5060109128/ D

ART. N°94282720020139133

*Eng.º Edson Ricardo M. Pissulin*

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

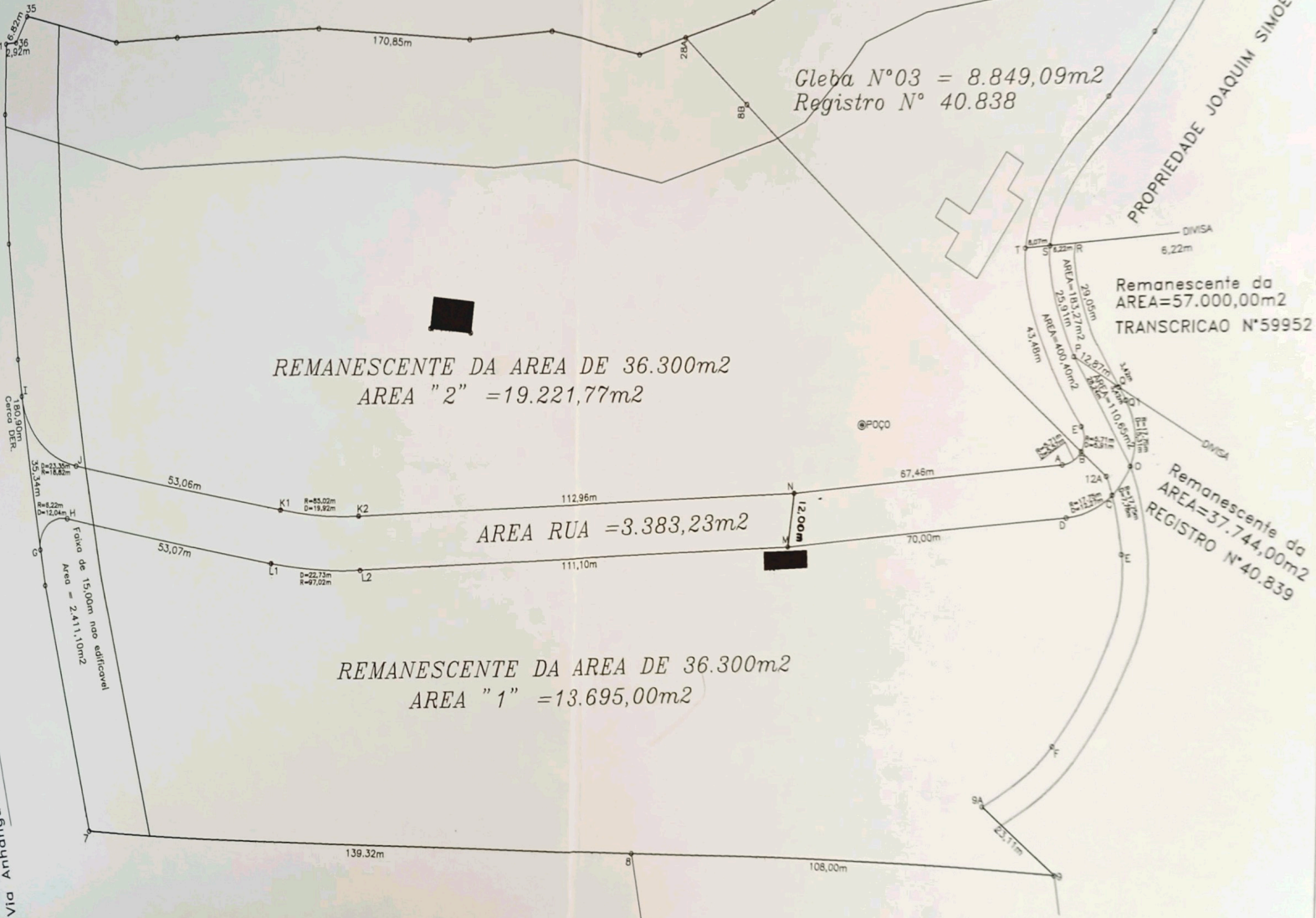




Loureira >

Rodovia Romildo Prado

< Via Anhanguera



Gleba N°03 = 8.849,09m<sup>2</sup>  
 Registro N° 40.838

REMANESCENTE DA AREA DE 36.300m<sup>2</sup>  
 AREA "2" = 19.221,77m<sup>2</sup>

AREA RUA = 3.383,23m<sup>2</sup>

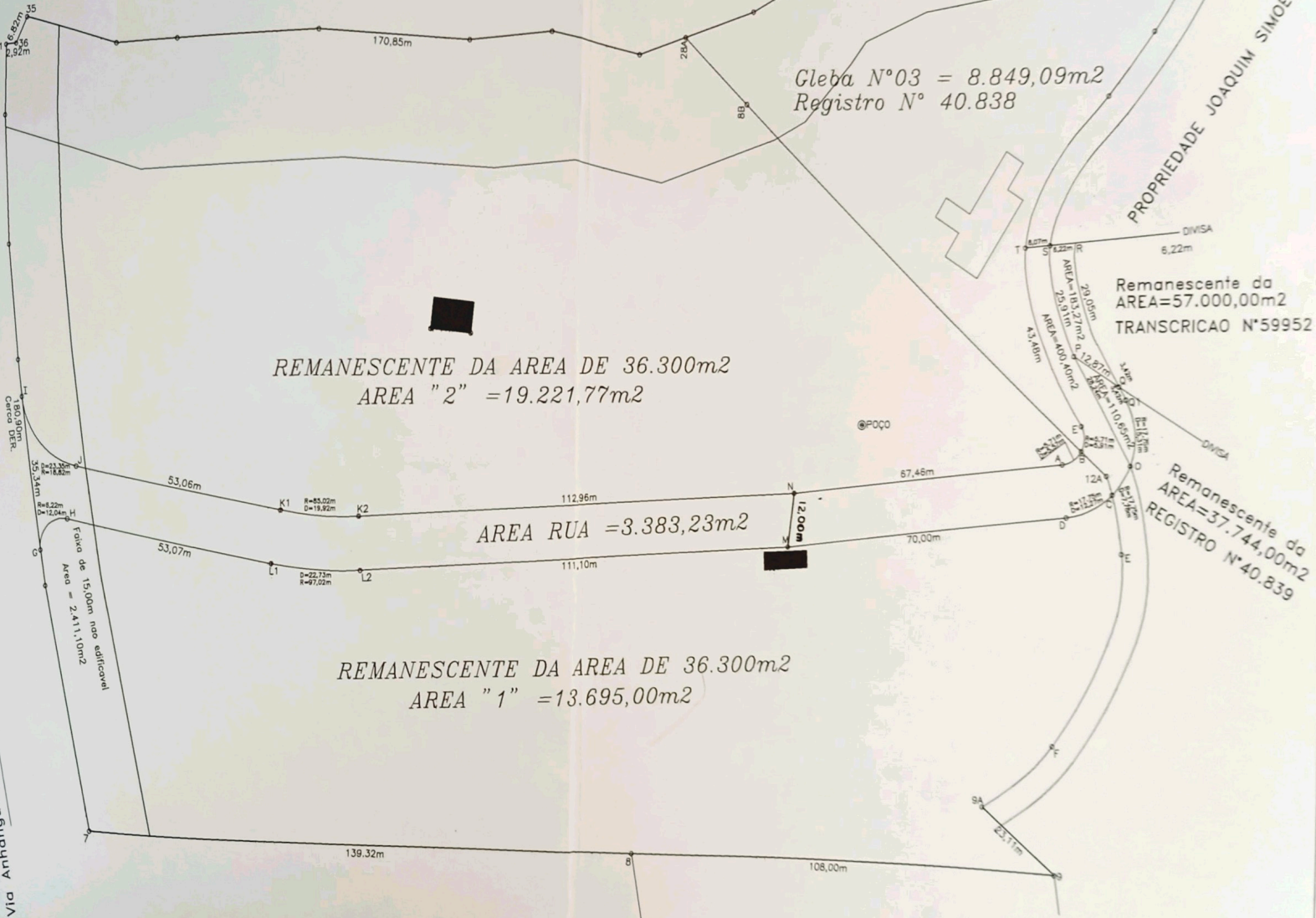
REMANESCENTE DA AREA DE 36.300m<sup>2</sup>  
 AREA "1" = 13.695,00m<sup>2</sup>

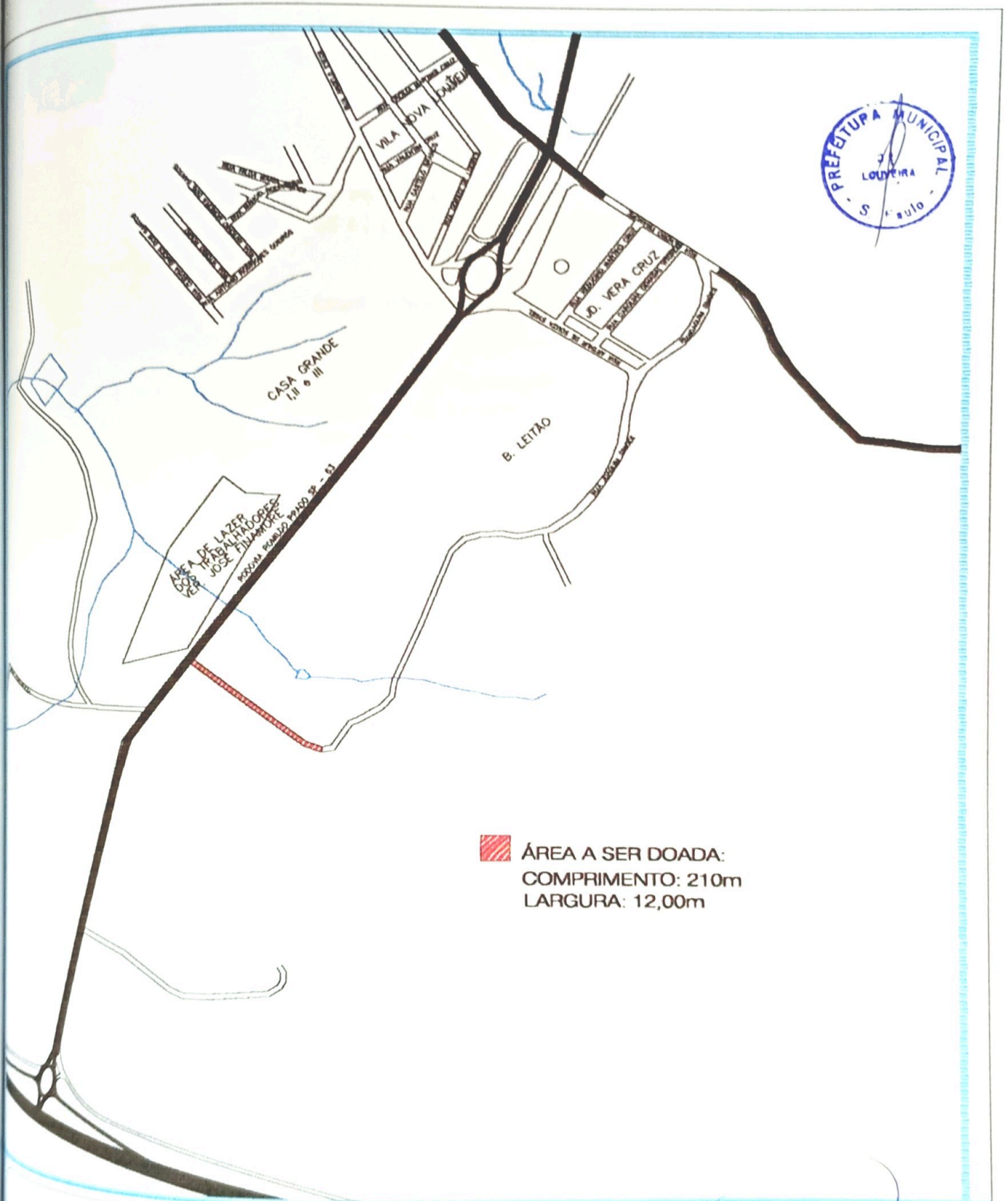
Remanescente da  
 AREA=57.000,00m<sup>2</sup>  
 TRANSCRICAO N°59952

Remanescente da  
 AREA=37.744,00m<sup>2</sup>  
 REGISTRO N°40.839

PROPRIEDADE JOAQUIM SIMOES F

POÇO






**ÁREA A SER DOADA:**  
 COMPRIMENTO: 210m  
 LARGURA: 12,00m

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**ESTRADA DE LIGAÇÃO DA ROD. ROMILDO PRADO COM A RUA JOAQUIM SIMÕES, LOUVEIRA, S.P.**

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

**SECRETARIA DE OBRAS**

**ENGº EDSON RICARDO M. PISSULIN**  
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DATA  
**MAIO/02**

FOLHA  
**única**

DESENHADO POR  
**CARLOS ALEXANDRE GUIO**

ARQUIVADO

ESCALA  
**1:10.000**

REV.  
**0**